



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de agosto 2025.

Ofício nº 177/2025.

Assunto: projetos de leis, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência em regime de urgência os seguintes Projetos de Lei: **“Altera a Lei nº 1.690/2025 sobre as subvenções sociais ao Asilo São Vicente de Paulo e dá outras providências”**; **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar o repasse de subvenção à Associação da Comunidade Fortes de Agricultores Familiares – AFAF, e dá outras providências”**; **“Altera a Lei Municipal nº 1534/2017 e dá outras providências, e; Regulamenta a feira livre do Município de Careacú e dá outras providências.”**

Aproveitando o ensejo requer seja retirado de votação o Projeto de Lei que **“Autoriza o Município a subsidiar passagens intermunicipais a estudantes e trabalhadores e dá outras providências”**.

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careacú/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3026-4166